



Demonstrativo das Variações Patrimoniais - DVP

NOTAS EXPLICATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 112/2020

2020





Apresentação

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, que trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o



levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial



umentativa e diminutiva em função do fato gerador, observandose os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade". (João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó, Revista TCE-PE)

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 8 da Resolução TCE-PE nº 112, de 09



de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020, apresenta R\$ 41.107.087,55, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 39.696.848,05, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita

FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

ISOLADO:3 - FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARRROS DE SANTANA
 Acesso em: https://cetes.ce.gov.br/eppl/validaDoc.sseam Código do documento: 4564d91d-7fa7-4822-8197-60b13ae9c59a

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		6.921,31	18.709,79	PESSOAL E ENCARGOS		2.947.828,50	2.935.450,25
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		6.921,31	18.709,79	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.345.466,09	2.341.332,15
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		9.673.191,04	6.855.613,42	ENCARGOS PATRONAIS		602.362,41	584.530,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.784.860,55	2.781.507,56	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	9.588,03
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		6.888.077,03	4.074.105,86	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		5.905.758,22	3.529.709,56
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		253,46	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.839.014,03	898.537,34
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		80,00	1.138.542,31	SERVIÇOS		3.931.078,44	2.537.393,71
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		80,00	1.138.542,31	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		135.665,75	93.778,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	5.038,83	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		3.030,14	2.726,30
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	5.038,83	JUROS E ENCARGOS DE MORA		3.030,14	2.726,30
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		9.680.192,35	8.017.904,35	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.438,00	80,00
TOTAL		9.680.192,35	8.017.904,35	INCENTIVOS		2.438,00	80,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		8.859.054,86	6.467.966,11
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		821.137,49	1.549.938,24
				TOTAL		9.680.192,35	8.017.904,35

 JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
 SEC DE SAÚDE
 105.502.354-26

 EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

 JOSÉ CADENGUE LIRA NETO
 TESOUREIRO
 103.218.494-93

FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)



2 of 2

Exercício de 2020

ISOLADO:3 - FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		234.265,31	742.417,93
INVESTIMENTOS		234.265,31	742.417,93

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4564d91d-7fa7-4822-8197-6b13ae9c59a

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
SEC DE SAÚDE
105.502.354-26

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSÉ CADENGUE LIRA NETO
TESOUREIRO
103.218.494-93



a) Informações Gerais:

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Brejão – PE (PMT)
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 10.131.076/0001-00
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Melquíades Bernardes, S/N – CEP: 55325-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2602407
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Brejão concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas próprias, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 924 de 30 de novembro de 2019 (LOA para o ano de 2020)
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está de acordo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Brejão; 2) Prefeitura Municipal de Brejão; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Fundo de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Brejão - PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Elisabeth Barros de Santana. Cargo: Prefeita. Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: José Cadengue Lira Neto.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Julio César Sampaio.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://brejao.pe.gov.br/transparencia



B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 067/2019 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 112/2020.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.



b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 41.107.087,55. Acréscimo de R\$ 1.161.505,06 quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 39.945.582,49.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		724.037,57	328.462,59
IMPOSTOS		662.408,42	270.214,39
TAXAS		58.734,83	26.593,70
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.894,32	31.654,50
CONTRIBUIÇÕES		4.020.968,27	3.506.362,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.990.036,44	3.506.362,63
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		30.931,83	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	358,77
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	358,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		37.842,28	79.815,52
JUROS E ENCARGOS DE MORA		7.129,47	41.660,61
RÉMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		30.712,81	38.154,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		36.312.821,58	32.540.820,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.225.078,33	5.365.938,67
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		30.068.489,79	27.174.881,66
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		253,46	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		19.000,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		4.171,17	2.379.498,83
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		4.171,17	2.379.498,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		7.246,68	1.110.263,82
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	942.394,18
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		7.246,68	167.869,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		41.107.087,55	39.945.582,49
TOTAL		41.107.087,55	39.945.582,49

Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram 39.696.848,05. Houve um aumento de R\$ 2.677.157,4, quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 37.019.690,65



VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		16.397.846,29	15.882.895,72
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		12.720.955,68	12.057.821,68
ENCARGOS PATRONAIS		3.676.890,61	3.644.284,47
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	180.789,57
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		4.126.572,74	3.690.517,76
APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.680.208,74	3.328.099,03
PENSÕES		446.364,00	361.753,35
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	665,38
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		12.742.369,85	10.604.405,44
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.840.386,81	3.497.609,95
SERVIÇOS		8.342.837,62	6.744.325,63
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		559.145,42	362.469,86
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		24.429,83	692.534,86
JUROS E ENCARGOS DE MORA		24.429,83	53.666,39
VARIÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	638.868,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		6.225.078,33	5.390.203,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.225.078,33	5.365.938,67
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	24.264,66
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		0,00	758.153,54
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	486.949,64
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	271.203,90
TRIBUTÁRIAS		4.324,53	0,00
CONTRIBUIÇÕES		4.324,53	0,00
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		176.226,48	980,00
PREMIAÇÕES		62.675,47	0,00
INCENTIVOS		2.438,00	980,00
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		111.113,01	0,00
TOTAL DAS VARIÇÕES DIMINUTIVAS		39.696.848,05	37.019.690,65
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		1.410.239,50	2.925.891,84

Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 848.848,01

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		848.848,01	948.905,84
INVESTIMENTOS		848.848,01	948.905,84
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		253.224,21	753.585,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		253.224,21	753.585,46

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 253.224,21 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2020.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.



d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

E) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

31/12/2019	31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

31/12/2019	31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00

G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE- PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício



H) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.	Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.	Metodologia para registro dos créditos a receber.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.	Metodologia de ajuste para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).	SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento



Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída

Bréjão-PE , 31 de dezembro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita

Eder Marccone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8



Demonstrativo das Variações Patrimoniais - DVP

NOTAS EXPLICATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 110/2020

2020



Apresentação



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 456449 Id-71a7-48222-197-6613ae99a

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade como Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas,



constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 102

Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL

1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados

à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados

administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos

modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações

contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e do

resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto,

com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver

registro da variação patrimonial aumentativa e diminutiva em função do

fato gerador, observandose os Princípios Contábeis da Competência e da

Oportunidade". (João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó

Revista TCE-PE)

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações

Documento Assinado Digitalmente por: ELDER MARCONI TEIXEIRA ELISABETH CARRO DE SANTANA
Nesse endereço eletrônico: gov.br/pp/ptidadaDocum com o código de documento: 456049 Id: 0317-48118197-6b13ae9c58



quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 8 da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020, apresenta R\$ 1.673.293,02, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 1.601.542,86, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY

Secretária de Assistência Social

Documento Arquivado Digitalmente por: EDEIR MARCO DE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validacao.semi?codigo_documento:4564494-7fa7-4822-8197-6bb13ae9c3a

FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 of 2

ISOLADO:4 - FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		354,98	863,82	PESSOAL E ENCARGOS		919.953,91	715.994,10
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		354,98	863,82	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		764.227,50	594.601,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.672.938,03	1.234.209,23	ENCARGOS PATRONAIS		155.726,41	116.792,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		986.241,98	720.774,79	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	4.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		667.696,05	513.434,44	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		681.588,95	522.714,09
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		19.000,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		272.139,93	159.776,07
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		0,01	257.740,69	SERVIÇOS		406.246,91	359.624,74
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,01	257.740,69	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		3.202,11	3.313,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.673.293,02	1.492.813,74	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	1.369,89
TOTAL		1.673.293,02	1.492.813,74	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	1.369,89
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	900,00
				INCENTIVOS		0,00	900,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.601.542,86	1.240.978,08
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		71.750,16	251.835,66
				TOTAL		1.673.293,02	1.492.813,74

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
 SEC DE AÇÃO SOCIAL
 843.423.604-72

JOSÉ CADENGUE LIRA N.
 TESOUREIRO
 103.218.494-93

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARRROS DE SANTANA
 Acesso em: https://ctce.tee.pe.gov.br/ep/validaDocumento.ssam Código do documento: 4564d91d-7fa7-4822-8197-60b13ae9c59a

FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:4 - FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO

Exercício de 2020



2 of 2

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4564d91d-7fa7-4822-8197-60b13ae9c59a

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		28.426,74	1.089,90
INVESTIMENTOS		28.426,74	1.089,90

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
SEC DE AÇÃO SOCIAL
843.423.604-72

JOSÉ CADENGUE LIRA N.
TESOUREIRO
103.218.494-93

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40



a) Informações Gerais:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.628.090/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/1997	
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FMASB	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal			
LOGRADOURO PC MELQUIADES BERNARDES	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJAO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO prefeiturabrejao@gmail.com	TELEFONE (87) 3789-1156/ (87) 3789-1132		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE BREJAO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/1997		



Documento Arquivado em: 2020/12/15 10:00:00
Acesse em: <https://brejao.pe.gov.br/portal-da-transparencia>
Documento: 456449 Id: 71a7-4822-8197-6b13ae9c9a

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Prefeitura Municipal de Brejão concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas próprias, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 924 de 30 de novembro de 2019 (LOA para o ano de 2020)

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As operações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de estruturação e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Consolidação das demonstrações contábeis:

A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os Fundos, conforme relação a seguir:

- 1) Câmara Municipal de Vereadores de Brejão;
- 2) Prefeitura Municipal de Brejão;
- 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);
- 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 5) Fundo de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Brejão - PE.

Dados do gestor (Prefeito do Município):

Nome: Elisabeth Barros de Santana.

Cargo: Prefeita.

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:

Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com

Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:

Nome: José Cadengue Lira Neto.

Dados do Controlador Geral do Município:

Nome: Julio César Sampaio.

Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:

Fiorilli – SCPI

Endereço eletrônico do Portal da Transparência:

[www. http://brejao.pe.gov.br/transparencia](http://brejao.pe.gov.br/transparencia)



B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 067/2019 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 110/2020.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.



b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.673.293,02. Acréscimo de R\$ 180.479,28 quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 1.492.813,74.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		354,98	863,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		354,98	863,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.672.938,03	1.234.209,23
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		986.241,98	720.774,79
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		667.696,05	513.434,44
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		19.000,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		0,01	257.740,69
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,01	257.740,69
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.673.293,02	1.492.813,74
TOTAL		1.673.293,02	1.492.813,74

Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram 1.601.542,86. Houve um acréscimo de R\$ 360.564,78, quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 1.240.978,08

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		919.953,91	715.994,10
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		764.227,50	594.601,70
ENCARGOS PATRONAIS		155.726,41	116.792,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	4.600,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		681.588,95	522.714,09
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		272.139,93	159.776,07
SERVIÇOS		406.246,91	359.624,74
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		3.202,11	3.313,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	1.369,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	1.369,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	900,00
INCENTIVOS		0,00	900,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.601.542,86	1.240.978,08
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		71.750,16	251.835,66
TOTAL		1.673.293,02	1.492.813,74

Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 28.426,74



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		28.426,74	1.089,90
INVESTIMENTOS		28.426,74	1.089,90

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2020.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras:
 Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
 Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
 Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

E) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

31/12/2019	31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

31/12/2019	31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00



G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE- PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício

H) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.	Metodologia de ajuste para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).	SIC adequado à metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento



Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída

Brejão-PE, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY

Secretária de Assistência Social

Eder Marcone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4564d91d-7fa7-4822-8197-6bb13ae9c59a



Demonstrativo das Variações Patrimoniais - DVP

NOTAS EXPLICATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 110/2020

2020



Apresentação



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 456449 Id-71a7-48222-197-6613ae99a

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade como Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas,



quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 8 da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020, apresenta R\$ 11.107.339,31, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 10.739.598,13, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ERIVAN LOPES PEIXOTO

Secretário de Educação

FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 of 2

ISOLADO:6 - FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		3.918,63	11.402,39	PESSOAL E ENCARGOS		8.593.732,35	7.994.078,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.918,63	11.402,39	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.430.714,36	6.234.126,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		11.103.360,68	10.705.470,33	ENCARGOS PATRONAIS		2.163.017,99	1.759.952,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.442.578,34	844.508,41	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		2.143.441,16	2.956.262,85
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		9.660.782,34	9.860.961,92	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.073.215,49	1.887.790,56
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		60,00	319.829,49	SERVIÇOS		1.068.687,48	1.068.472,29
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		60,00	319.829,49	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.538,19	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		11.107.339,31	11.036.702,21	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		2.424,62	677,62
TOTAL		11.107.339,31	11.036.702,21	JUROS E ENCARGOS DE MORA		2.424,62	677,62
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	56.190,24
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	44.190,24
				EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	12.000,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		10.739.598,13	11.007.209,26
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		367.741,18	29.492,95
				TOTAL		11.107.339,31	11.036.702,21

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARRROS DE SANTANA
 Acesso em: https://ctce.leg.br/ppp/validaDoc.aspx?seamCodigoDocumento=4564d91d-7fa7-4822-8197-6b013ae9c59a

ERIVAN LOPES PEIXOTO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 434.629.284-49

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

JOSÉ CADENGUE DE LIRA NETO
 TESOUREIRO
 103.218.494-93

FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:6 - FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO

Exercício de 2020



2 of 2

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4564d91d-7fa7-4822-8197-6b13ae9c59a

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		559.909,46	30.763,79
INVESTIMENTOS		559.909,46	30.763,79

ERIVAN LOPES PEIXOTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
434.629.284-49

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSÉ CADENGUE DE LIRA NETO
TESOUREIRO
103.218.494-93



a) Informações Gerais:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.820.772/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2018	
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FME-BREJAO	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal			
LOGRADOURO R MELQUIADES BERNARDES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJAO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDDERVIEIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 8114-4590		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE BREJAO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2018	



Documento Arquivado em: 2020/12/15 10:00:00
Acesse em: <http://brejao.pe.gov.br/portal/transparencia>
Documento: 456449 Id: 71a7-4822-8197-6b13ae9c9a

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Prefeitura Municipal de Brejão concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas próprias, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 924 de 30 de novembro de 2019 (LOA para o ano de 2020)

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As operações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de estruturação e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Consolidação das demonstrações contábeis:

A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os Fundos, conforme relação a seguir:

- 1) Câmara Municipal de Vereadores de Brejão;
- 2) Prefeitura Municipal de Brejão;
- 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);
- 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 5) Fundo de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Brejão - PE.

Dados do gestor (Prefeito do Município):

Nome: Elisabeth Barros de Santana.

Cargo: Prefeita.

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:

Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com

Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:

Nome: José Cadengue Lira Neto.

Dados do Controlador Geral do Município:

Nome: Julio César Sampaio.

Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:

Fiorilli – SCPI

Endereço eletrônico do Portal da Transparência:

[www. http://brejao.pe.gov.br/transparencia](http://brejao.pe.gov.br/transparencia)



B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 067/2019 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 110/2020.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.



b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 11.107.339,31. Acréscimo de R\$ 70.637,10 quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 11.036.702,21.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		3.918,63	11.402,39
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.918,63	11.402,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		11.103.360,68	10.705.470,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.442.578,34	844.508,41
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		9.660.782,34	9.860.961,92
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		60,00	319.829,49
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		60,00	319.829,49
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		11.107.339,31	11.036.702,21
TOTAL		11.107.339,31	11.036.702,21

Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram 10.739.598,13. Houve um decréscimo de R\$ 267.611,13, quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 11.007.209,26

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		8.593.732,35	7.994.078,55
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.430.714,36	6.234.126,20
ENCARGOS PATRONAIS		2.163.017,99	1.759.952,35
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		2.143.441,16	2.956.262,85
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.073.215,49	1.887.790,56
SERVIÇOS		1.068.687,48	1.068.472,29
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.538,19	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		2.424,62	677,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA		2.424,62	677,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	56.190,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	44.190,24
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	12.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		10.739.598,13	11.007.209,26
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		367.741,18	29.492,95
TOTAL		11.107.339,31	11.036.702,21

Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 559.909,46



VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		559.909,46	30.763,79
INVESTIMENTOS		559.909,46	30.763,79

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2020.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras:
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

E) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

31/12/2019	31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

31/12/2019	31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00



G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE- PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício

H) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.	Metodologia de ajuste para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).	SIC adequado à metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento



Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída

Brejão-PE, 31 de dezembro de 2020.

Erivan Lopes Peixoto

Secretário de Educação

Eder Marcone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8



Demonstrativo das Variações Patrimoniais - DVP

NOTAS EXPLICATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 110/2020

2020



Apresentação



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 456449 Id-71a7-48222-197-6613ae99a

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade como Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas,



constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 102 da Constituição Federal de 1988, inciso III, alínea c, estabelece que a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa e diminutiva em função do fato gerador, observando-se os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade". (João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó, **Revista TCE-PE**)

As ferramentas contábeis disponíveis para a elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações

Documento Assinado Digitalmente por: ELIER MARCONTEIRAS ELISABETH CARRO DE SANTANA
Nesse endereço eletrônico: gov.br/pp/PlataformaDocum com o código de documento: 456049 Id: 0317-48118197-6b13ae9c58



quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 8 da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020, apresenta R\$ 0,00, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 0,00, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY

Secretária de Assistência Social

Documento Arquivado Digitalmente por: EDENILMAR COELHO DE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validacao.semi?codigo_documento:4564d9a1-7fa7-4882-8197-6bb13ae9c3a1

FMDCA BREJAO - FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 of 2
Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4564d91d-7fa7-4822-8197-60b13ae9c59a

ISOLADO:7 - FMDCA BREJAO - FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E DO ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
SEC DE AÇÃO SOCIAL
032.063.174-52

JOSE CADENGUE LIRA NETO
TESOUERIRO
103.218.494-93

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

FMDCA BREJAO - FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:7 - FMDCA BREJAO - FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2020



2 of 2

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4564d91d-7fa7-4822-8197-60b13ae9c59a

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
SEC DE AÇÃO SOCIAL
032.063.174-52

JOSE CADENGUE LIRA NETO
TESOUERIRO
103.218.494-93

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40



a) Informações Gerais:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.628.090/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/1997
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FMASB	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal		
LOGRADOURO PC MELQUIADES BERNARDES	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****
CEP 55.325-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJAO
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO prefeiturabrejao@gmail.com
TELEFONE (87) 3789-1156/ (87) 3789-1132		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE BREJAO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/1997	



Documento Arquivado em 18/01/2020 às 15:07:18
Acesse em: <https://brejao.pe.gov.br/portal-da-transparencia>
Documento: 456449 Id: 71a7-4822-8197-65b13ae9c99a

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Prefeitura Municipal de Brejão concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas próprias, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 924 de 30 de novembro de 2019 (LOA para o ano de 2020)

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As operações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de estruturação e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Consolidação das demonstrações contábeis:

A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os Fundos, conforme relação a seguir:

- 1) Câmara Municipal de Vereadores de Brejão;
- 2) Prefeitura Municipal de Brejão;
- 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);
- 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 5) Fundo de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Brejão - PE.

Dados do gestor (Prefeito do Município):

Nome: Elisabeth Barros de Santana.

Cargo: Prefeita.

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:

Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com

Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:

Nome: José Cadengue Lira Neto.

Dados do Controlador Geral do Município:

Nome: Julio César Sampaio.

Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:

Fiorilli – SCPI

Endereço eletrônico do Portal da Transparência:

[www. http://brejao.pe.gov.br/transparencia](http://brejao.pe.gov.br/transparencia)



B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 067/2019 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 110/2020.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.



b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 0,00. Acréscimo de R\$ 0,00 quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 0,00.

Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram 0,00. Houve um acréscimo de R\$ 0,00, quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 0,00.

Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 0,00

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2020.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

E) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

31/12/2019	31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00



R\$ 0,00	R\$ 0,00
----------	----------

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

31/12/2019	31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00

G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE- PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

- d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- d.2. Divulgações não financeiras:** Não se aplica a este demonstrativo.
- d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
- d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício



H) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.	Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.	Metodologia para registro dos créditos a receber.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.	Metodologia de ajuste para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).	SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento



Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída

Brejo-PE, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY

Secretária de Assistência Social

Eder Marccone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8